

# XXI CONCURSO LITERÁRIO “MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE” 2020

## REGULAMENTO

### **Art.º 1º - Objectivos**

1 – A LASA, Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão leva a efeito, no ano de 2020 o XXI Concurso Literário “Manuel Maria Barbosa du Bocage como forma de promover a criatividade no campo da poesia, de incentivar o aparecimento de novos valores e de divulgar a obra do Grande Poeta Nacional, nascido em Setúbal em 1765.

### **Art.º 2º - Modalidade**

1 – A modalidade a concurso é Poesia, sob qualquer forma, desde que como tal seja concebida.

1.1 - A modalidade Poesia contempla qualquer versão inédita, de tema livre, com os limites de 20 a 30 páginas dactilografadas, em formato A4.

1.2 - Os trabalhos apresentar-se-ão com as páginas numeradas, agrafadas ou presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas:

1.2.1 – A letra a utilizar será do tipo “times new roman” ou equivalente, com tamanho 12.

1.2.2 – A separação entre linhas será de 1,5 espaços.

1.2.3 – Cada página não poderá conter mais do que um poema.

1.2.4 - A impressão das páginas será a uma coluna, com excepção de poemas cuja forma estética/gráfica, na intenção do poeta, obrigue a uma liberdade diferente na ocupação do espaço, desde que não contrarie o ponto anterior.

1.2.5 - Na translineação deverá ser utilizada a hifenização automática.

1.2.6 - A ortografia utilizada pode ter em conta qualquer uma das duas normas para a língua portuguesa - o Acordo Ortográfico de 1990 ou o modelo anterior.

### **Art.º 3º - Apresentação de Candidaturas**

1 – É possível o mesmo candidato concorrer com diversos trabalhos. Contudo, cada trabalho deverá ter um pseudónimo diferente e respeitar as disposições do Art.º 2.º.

2 - Os trabalhos serão obrigatoriamente apresentados na língua portuguesa.

3 - Os trabalhos concorrentes deverão manter-se inéditos até à sua publicação em livro, pela LASA, nos termos do presente regulamento.

3.1 - Entende-se por trabalho inédito todo aquele que não tenha sido anteriormente publicitado, por qualquer forma ou meio, incluindo o suporte virtual .

4 - Os trabalhos *deverão ser enviados até ao dia 8 de Junho de 2020* (data do correio) e dirigidos a:

**Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão**

**Apartado 292**

**2901- 901 SETÚBAL**

5 - A LASA reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que, por qualquer motivo, não sejam recebidos nos 30 (trinta) dias seguintes à data de 08 de Junho de 2020 (data limite do correio).

6 - Os originais dos trabalhos deverão ser enviados em quadruplicado, contidos num único sobrescrito, identificados com pseudónimo e mencionando o título da obra, para a direcção referida no número 4 , com a indicação "Concurso Literário Manuel Maria Barbosa du Bocage - 2020".

7 - Cada conjunto de 4 exemplares será acompanhado no sobrescrito referido no número anterior ( 6 ), por um outro sobrescrito fechado, contendo no exterior apenas o pseudónimo do autor e, no interior, uma ficha de identificação com os seguintes elementos: nome, idade, nacionalidade, naturalidade, profissão, local de residência, telefone ou endereço electrónico e número do Cartão de cidadão ou de documento equivalente.

7.1 – O nome do concorrente não pode constar visível em lugar algum, a não ser na ficha de identificação indicada no ponto 7 (sete).

8 - Não poderão ser candidatos a este concurso os vencedores dos "Concursos Literários Manuel Maria Barbosa du Bocage 2018 e 2017", os elementos dos Corpos Sociais da LASA e os membros do Júri.

#### **Art.º 4º - Organização**

1 - Só será aberto o sobrescrito de identificação relativo ao trabalho premiado após decisão do Júri.

2 - O trabalho vencedor ficará guardado no arquivo da LASA, os outros serão totalmente destruídos sob a supervisão da Direcção da LASA, após encerramento do concurso.

3 - Não haverá devolução de trabalhos.

#### **Art.º 5º - Júri**

1 - O prémio será atribuído por um júri de selecção, que avaliará todas as composições literárias concorrentes.

2 - O júri será constituído por três elementos convidados pela Direcção da LASA.

3 - A atribuição do prémio, será decidida por maioria de votos, reservando-se o júri o direito de não atribuir o prémio se a qualidade das composições assim o justificar.

#### **Art.º 6º - Divulgação dos Prémios**

1 - A decisão do júri, de que não haverá recurso, será tornada pública e divulgada através do site da LASA, em [www.lasa.pt](http://www.lasa.pt).

2 - A apresentação do trabalho premiado e a entrega do prémio ocorrerá em local, data e hora, a indicar oportunamente, informação que será igualmente divulgada no mesmo site.

3 - O prémio será entregue pessoalmente ao vencedor ou seus representantes, desde que possuidores de procuração notarial (condição obrigatória), em cerimónia pública.

#### **Art.º 7º - Prémios**

1 - O trabalho vencedor será publicado em livro pela LASA, a quem pertencem os respectivos direitos relativamente à primeira edição, que terá uma tiragem não superior a 500 exemplares.

2 - A edição do livro com o trabalho premiado neste "XXI Concurso Literário Manuel Maria Barbosa do Bocage - 2020" terá apresentação pública em 15 de Setembro de 2021, Dia de Bocage e da Cidade de Setúbal.

3 - Ao autor do trabalho premiado serão entregues 50 (cinquenta) exemplares da edição promovida pela LASA e um prémio monetário.

4 - O prémio monetário será de **€ 1 500,00 ( mil e quinhentos euros)**.

LASA, em 21 de Janeiro de 2020

A Direcção